



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº 82 / 2022, de 19 de abril de 2022

DISPÕ SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO, NA SEMANA DE 21 DE ABRIL, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ALAGOINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, ao Poder Executivo Municipal, cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

Considerando que na semana de 21 de abril (aniversário de morte de Tiradentes), tradicionalmente se decreta expediente facultativo nos dias úteis impresados, nas repartições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 22 de (SEXTA-FEIRA), por ser feriado no DIA 21.04.2022 (aniversário de morte de Tiradentes), exceto, os setores de limpeza urbana, transporte da Secretaria Municipal de Saúde, Equipe Plantonista do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOCO, bem como, as Unidades de Saúde: SAMU, Posto Noturno e Centro Covid, nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal